



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 30 de Abril de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Conselheiro Tutelar deste município, Senhor João Eudes Sousa Lira;

CONSIDERANDO os valiosos trabalhos dedicados à comunidade barrasantanense no decorrer de sua breve vida como cidadão e Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade barrasantanense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público barrasantanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Barra de Santana, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor João Eudes Sousa Lira, que, em vida, prestou bons serviços ao município de Barra de Santana, tendo exercido o cargo Conselheiro Tutelar Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 71/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ROSALVA BARBOSA FIGUEREDO CHAVES** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Chefe de Divisão**, responsável pelas atividades ligadas Arquivo e Controle de Processos Internos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 72/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997, art. 119), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS** ocupante do cargo **PROFESSORA**, matrícula funcional nº. 300.594-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, pelo período de 03 (três meses), vigorando este benefício até 16 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 73/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido e em virtude de aposentadoria, a servidora **NEUSA DA SILVA AMARO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde – ACS, titular da matrícula funcional nº. 504.424-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 74/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR RAFAEL DE OLIVEIRA ARRUDA** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 30 de Abril de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 75/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ANA LÚCIA MARTE BEZERRA** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Assessora Técnica** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano – SMDH da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 76/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ELIANE LEITE DE FARIAS PEREIRA** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Diretora Escolar Adjunta da EMEB Professora Laura Barbosa Bezerra** da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2017**, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. Data da abertura: 12 de Maio de 2017, às 13h30min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58.458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1066, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 25 de Abril de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro
(assinado no original)

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 014/2017**, que tem por objeto o **LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA, TRANSPORTE E DETINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.547.441/0001-24** do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente. Barra de Santana – PB, 28 de Abril de 2017. **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita Constitucional.**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 015/2017**, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA PRAÇA AERCIO BARRETO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.395.396/0001-91** do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de **R\$ 43.827,00 (Quarenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais)** Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente. Barra de Santana – PB, 28 de Abril de 2017. **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita Constitucional**



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 30 de Abril de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01601-2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2017

A Prefeita do Município de Barra de Santana, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2017 **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, de forma parcelada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2017. EMPRESA VENCEDORA: J IVANILDO COMERCIO DE PANIFICAÇÃO - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.071.840/0001-52, com o valor total de **R\$ 380.053,00 (Trezentos e oitenta mil e cinquenta e três reais)**, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita Constitucional.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 016/2017**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **J IVANILDO COMERCIO DE PANIFICAÇÃO - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.071.840/0001-52** do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de **R\$ 380.053,00 (Trezentos e oitenta mil e cinquenta e três reais)**. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente. Barra de Santana – PB, 28 de Abril de 2017. **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE** - Prefeita Constitucional.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 017/2017**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA, NA REPOSIÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO BEM COMO DA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA AERCIO BARRETO**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME** pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.395.396/0001-91** do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de **R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)**. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente. Barra de Santana – PB, 28 de Abril de 2017. **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE** - Prefeita Constitucional.

EXTRATO DO CONTRATO - RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO CONTIDA NO DOE NR 16.345, PAG 36, EDIÇÃO DO DIA 04/04/2017. **ONDE SE LE:** **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana/Cacilda Farias Lopes de Andrade e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA – ME / Márcio José Ângelo Guedes, CNPJ: 35.419.936/0001-36, com o valor total de R\$ 1.150.881,00 (Hum milhão cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta e um reais). Contrato Administrativo nº 05201/2017/PMBS, **LEIA SE:** **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana/Cacilda Farias Lopes de Andrade e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA – ME / Márcio José Ângelo Guedes, CNPJ: 35.419.936/0001-36, com o valor total de R\$ 1.040.503,00 (Hum milhão quarenta mil quinhentos e três reais). Contrato Administrativo nº 05201/2017/PMBS e a empresa REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ sob o nº 03.092.570/0001-47, com o valor total de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais). Contrato Administrativo nº 05202/2017/PMBS Barra de Santana - PB, 24 de Abril de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA PRAÇA AERCIO BARRETO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2017, Pregão Presencial nº. 015/2017. VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana/Cacilda Farias Lopes de Andrade e a empresa: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME / Marcio Martins Barbosa**, CNPJ **03.395.396/0001-91**, com o valor total de **R\$ 43.827,00 (Quarenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais)**. Contrato Administrativo nº **02001/2017/PMBS**. Barra de Santana - PB, 28 de Abril de 2017

Uma publicação quinzenal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
POLÍTICA – SEGOV

Publicações Revisadas pela
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Administração 2017-2020

Cacilda Farias Lopes de Andrade
PREFEITA

Vital Farias de Arruda Filho
VICE-PREFEITO

Vadeilson José Bezerra Costa
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA